

PROT-CMI 1642/2020
07/08/2020 - 15:33
P. 11/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2020

“Denomina MARIA ANTONIA LOBATO o logradouro público do Jardim Mantova, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

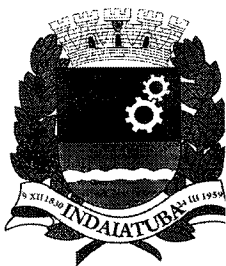
Art. 1º - A atual Rua 14 (quatorze) do Jardim Mantova passa a denominar-se **Rua Maria Antonia Lobato**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 07 de agosto de 2020.

Alexandre Peres

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1642/2020
07/08/2020 - 15:33
11/2020

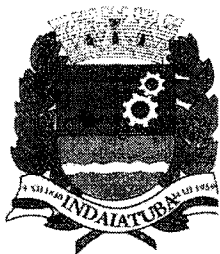
JUSTIFICATIVA

1. O nome da homenageada **Maria Antonia Lobato** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993 e, por ser personagem histórico reconhecido, de acordo com a Lei 7.099 de 22 de março de 2019.
2. As informações históricas sobre a homenageada foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-162/2020**, (em anexo) para análise Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 154/2020, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. Resumo da biografia da indicada:

Maria Antonia Lobato nasceu em Apucarana, no Paraná e mudou para Indaiatuba, onde viveu por 29 anos até falecer, no dia 02 de outubro de 2020. Foi casada com João Alves Lobato, com quem teve os filhos Joaquim Flauzino da Costa e Benedita Candida da Silva. Analfabeta, ela foi doméstica e arrumadeira. Pessoa simples, humilde, sempre trabalhou como voluntária, primeiro na Igreja Católica e mais tarde na Igreja Evangélica Assembléia de Deus no Jardim Morumbi, onde estava sempre pronta para auxiliar nas atividades como quermesse, bingos e outras ações para arrecadar fundos para as obras sociais que ajudam os menos favorecidos.

Plenário Joab Pucinelli, aos 07 de agosto de 2020.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 19 de junho de 2020.

OFÍCIO Nº. AP-162 / 2020

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, dados biográficos de **MARIA ANTONIA LOBATO** - para ser **aprovada** pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado consta a "relação de suas obras e ações meritórias e relevantes", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral".

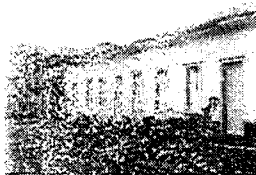
Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração a todos os membros do Conselho Administrativo.

Atenciosamente,

Alexandre Peres

Vereador Eng. Alexandre Peres

FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE INDAIATUBA	
ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	
Recebido e Conferido por	<i>[Assinatura]</i>
	NOME E RG
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>
ASSINATURA	



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: MARA ANTONIA LOBATO
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):
02/10/2013 - INDAIATUBA - SP
3. Local de nascimento: APOCARANA - PR
4. Nome dos Pais e, se aplicável, os avós paternos e maternos:
JOAQUIM FLAUZINO DA COSTA
BENEDITA CANDIDA DA SILVA
5. Profissão:
Do lar - Arremadeira
4. Período de residência em Indaiatuba: 29 anos
5. Escolaridade: ANA ALFABETO
5. Estado Civil: VIÚVA
6. Nome do cônjuge: JOÃO AVELAS LOBATO



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

8. Nome dos Filhos (e se aplicável, dos netos):

FILHOS: JOSÉ, ARMINDO, AITON, ISMAEL, JOANA,
CRISTINA, ROSANA, MARTA, RAQUEL.

9. Atividades profissionais exercidas:

DOMÉSTICA (ARRUMADORA)

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu ou as quais ajudou como voluntário, doador, etc.).

IGREJA EVANGÉLICA e IGREJA CATÓLICA (GRUPO DA
3ª IDADE)

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

NENHUMA

12. Homenagens, honorárias, títulos, prêmios e similares:

NENHUMA

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

D. ANTONIA COMO ERA CONHECIDA, SEMPRE FOI UMA
PESSOA MUITO RELIGIOSA E ESPIRITUALIZADA - FAZIA
PARTE DO GRUPO DE MULHERES DA IGREJA ASSEMBLÉIA
DE DEUS DO JD. MORUMBI - FEZ DIVERSAS AÇÕES
(COMO AJUDANTE) COMO QUERMESSE, BINGO E OUTROS
PARA LEVANTAR FUNDOS PARA AJUDAR OS MENOS
FAVORECIDOS.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, documentos escritos (originais ou cópias), CD's, DVD's, vídeo, objetos e outros (a doação já implica em autorização de acesso para pesquisa ou divulgação em caso de homenagens póstumas).

Anexar (3) três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o (a) homenageado (a).

Nome do responsável pelo responsável pelas informações:

RAQUEL ALVES LOBATO

Endereço: RUA Antonio Quinteiro, 216 (CASA 2)

Telefone: 9 8141-3453 - 9 8336-1517

Raquel Alves Lobato

Assinatura dos responsáveis pelo preenchimento.

Indaiatuba, 18 de JUNHO de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARIA ANTONIA LOBATO

MATRICULA:

115717 01 55 2013 4 00064 202 0022528 39

SEXO: Feminino COR: Branca ESTADO CIVIL E IDADE: Viúva, setenta e seis anos

NATURALIDADE: Monte Belo - MG DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 37.739.636-9/SSP/SP ELEITOR: NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Residente na Rua Antonio Quirteiro, 216 - Jardim Morumbi, em Indaiatuba, Estado de São Paulo, filha de JOAQUIM FLAUZINO DA COSTA e de BENEDITA CANDIDA DA SILVA

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Dois de outubro de dois mil e treze, às 03:25 horas DIA: 02 MÊS: 10 ANO: 2013

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Augusto de Oliveira Gamargo, Av. Francisco de Paula Leite, 399 - Bairro Santa Cruz - Indaiatuba - SP

CAUSA DA MORTE: Parada Cardiorespiratória, Pneumonia, DPOC

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: Cemitério Parque dos Indaiás, em Indaiatuba/SP DECLARANTE: MARIA CRISTINA ALVES LOBATO, na qualidade de filha da falecida

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor Thiago de Paiva Salomão, CRM 138753

OBSERVAÇÕES/VERBAÇÕES: Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Não era eleitora. A falecida era registrada no Registro Civil das Pessoas Naturais de Monte Belo-MG, demais dados ignorados. Era viúva de JOÃO ALVES LOBATO, cujo casamento foi realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Apucarana-PR, casados que foram em data ignorada, livro B - 12, às folhas 185, sob nº 3800. A falecida deixa os filhos Jose - 59, Armindo - 55, Joana - 48, Maria Cristina - 47, Ailton - 46, Esmael - 44, Rosana - 43, Marta - 40, Raquel - 36 anos respectivamente, Milton - falecido. Outros dados ignorados pelo declarante.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Indaiatuba, 07 de outubro de 2013.

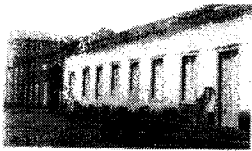
Sandra Aparecida Pansarin
SANDRA APARECIDA PANSARIN
Substituta do Oficial
1ª VIA - ISENTA DE EMPLUMENTOS
MAYARA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO
José Emigdio de Carvalho Filho - Oficial
Rua Getúlio de Setembro, 329
Fone (19) 5694-5787 - CEP 13390-550
e-mail: rindaiatuba@cartorio.dadadania.com.br

Cartório OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - INDAIATUBA / SP
Sandra AP. PANSARIN
Substituta do Oficial

115717-AA-00000998

115717-000001-003000-0213



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba


Ofício 154/2020

Indaiatuba, 30 de julho de 2020

Ref.: Ofício nº AP 162/2020

De acordo com a Resolução 04/2020, publicada em 12 de maio de 2020, o Presidente "ad hoc" do Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Lauro Ratti Jr., analisou e aprovou, o pedido em nome da **Sra. Maria Antonia Lobato** para que a mesma seja homenageada conforme solicitado.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr.
Alexandre Peres
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba

Vereador Alexandre Peres

De: Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 8 de outubro de 2019 16:30
Para: Vereador Alexandre Peres
Assunto: Re: Solicitação de liberação de logradouros - PL

Boa tarde!

Ruas 01, 14, 18, 19 e 20 do loteamento Jardim Park Real
Rua 14 do loteamento Jardim Mantova
Ruas 01, 02, 04 e 05 do loteamento Jardim das Gaivotas

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Em 08/10/2019 15:30, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Boa tarde.

Cara Sandra,

Solicito a liberação de 10 (dez) nomes de logradouros públicos.

Pela sua sempre gentil e pronta atenção, agradeço antecipadamente.

Vereador Eng. Alexandre Peres
Câmara Municipal de Indaiatuba
e-mail – alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br
telefone – 0800-7708-540
Gabinete em fase de implantação da ISO 9001:2015
Compromisso participativo da viabilização da AGENDA 2030 da ONU

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário